

POSTO JATOBÁ LTDA
CNPJ: 09.225.919/0001-58


REQUERIMENTO DE REAJUSTE DE PREÇO

Ao
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
da Prefeitura Municipal de SÃO JOSE DE PIRANHAS- PB

POSTO JATOBÁ LTDA, empresa atuante no ramo de COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES, estabelecida na Rua Jose Diniz, nº 119, bairro Centro, na cidade de São Jose de Piranhas, Estado da Paraíba, CNPJ nº **09.225.919/0001-58**, representada por este que a subscreve, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria **REQUERER** reajuste de preço do Bio Diesel S500 para R\$ 7,10 (sete reais e dez centavos) e da Gasolina comum para R\$ 7,30 (sete reais e trinta centavos), referente ao pregão eletrônico 050/2021, contrato nº 0002/2022. Conforme, consoante a cláusula e alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, fornecendo, para tanto, as notas fiscais nº 152.336 e 210.837, para a satisfação das exigências legais.

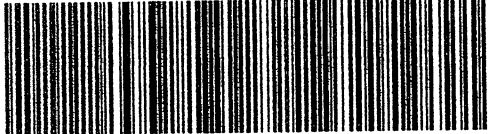

N. Termos,
P. Deferimento.

São Jose de Piranhas, aos 21 de Março 2022.


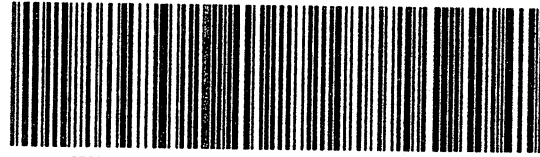

POSTO JATOBÁ LTDA
CNPJ: 09.225.919/0001-58
REP: THIAGO ARARUNA LUCENA
CPF: 064.810.034-07

DOISS

INSPECTION

PETROVIA Combustíveis TEMAPE - TERMINAIS MARITIMOS DE PERNAMBUCO S/A. RUA PRESIDENTE JOAO PESSOA, S/N, CENTRO CABEDELO - PB - CEP 55000-000 FONE (83) 32280451		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAIDA <input checked="" type="checkbox"/> 1 N.º 000.152.336 SÉRIE 1 FOLHA 1/1		CONTROLE DO FISCUS  NÚMERO DO PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DA NF-e 325220001553853 17/01/2022 14:28:52 CHAVE DE ACESSO DA NF-e CONSULTA NO SITE: www.nfe.fazenda.gov.br 25.22.01.02.63.958.200/0348-55-001.000.152-336-182.817.217-0											
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA COMBUST.ADQ.TERC.P/ COMERCIALIZ. INSCRIÇÃO ESTADUAL 161414427		INSC EST DO SUBST. TRIBUTÁRIO 02.639.582/0003-48		DADOS DA NF-E 											
DESTINATÁRIO/ REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL POSTO JATOBA LTDA		CNPJ/CPF 09.225.919/0001-58		DATA DA EMISSÃO 17/01/2022											
ENDEREÇO RUA JOSE DINIZ, 119, TERREO		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 58940-000											
MUNICÍPIO SAO JOSE DE PIRANHAS		FONE/ FAX (00) 0000		UF PB											
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 162004958		HORA DE ENTRADA/SÁIDA 14:25											
FATURA Parcela Vencimento 17/01/2022 Valor 54.700,00															
CÁLCULO DO IMPOSTO															
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 54.700,00											
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 54.700,00											
DESCONTO 0,00		OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0,00		VALOR DO IPI 0,00											
TRANSPORTADOR/ VOLUMES TRANSPORTADOS															
RAZÃO SOCIAL VALDEMIRO TAVARES DE LUCENA		FRETE POR CONTA (1)Contratado pelo Destinatário		CÓDIGO ANTT 8141414											
ENDEREÇO BONITO DE SANTA FE		MUNICÍPIO BONITO DE SANTA FE		UF PB											
QUANTIDADE 10.000		ESPECIE LT		PESO BRUTO 8.015											
MARCA LT		NUMERAÇÃO 8.015		PESO LÍQUIDO 8.015											
DADOS DO PRODUTO/ SERVIÇOS															
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/ SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	V UNITÁRIO	DESCONTO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI	
GASC	GASOLINA TIPO C N. ONU:3475 CL3 N. 33 EMB II	27101259	080	5655	LT	5.000	5,870000	0,00	29.350,00						
ODMB	O.DIESEL B S500 COM.N. ONU:1202 CL.3 N. 30 EMB III	27101921	060	5655	LT	5.000	5,070000	0,00	25.350,00						
CÁLCULO DO ISSQN															
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0,00		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00		VALOR DO ISSQN 0,00									
DADOS ADICIONAIS															
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES BOLETIM(NS) CONFORMIDADE - BC12CAB2021. ICMS RETIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA CONFORME DECRETO Nº 24.809/2004 RICMS/PB. INFORMAÇÃO AO DESTINATÁRIO: OR: 076562 (ODMB Cod.ANP:820101012)Destino BCR: 24664,00 ICMSR: 4439,52 Origem BCR: 24664,00 ICMSR: 4439,52 (GASC Cod.ANP:320102001)Destino BCR: 30528,00 ICMSR: 8853,12 GASC Dens.: 0,7480 Temp.: 22,0 Origem BCR: 30528,00 ICMSR: 8853,12 DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTAO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS, EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS RISCOS DAS OPERAÇÕES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM ÀS EXIGENCIAS DA REGULAMENTAÇÃO. Lacres Cor/Remessa/Quantidade/ANP Vendedora/ANP Armazenadora: LA/00434/ 6/1002639582/1033585: 0000016274, 0000016290, 0000016291, 0000016292, 0000016293, 0000016294, Envelope testemunha (Res.ANP 044/13): 0024067385, 0024067386, COMBUSTIVEIS PARA MOTORES PRODUTO SERA RETIRADO NA TERMINAIS DE ARMAZENAGEM CABEDELO END.: RUA PRES. JOÃO PESSOA,S/N. - CABEDELO CEP 58310-000 CNPJ: 70.094.222/0001-04 IE: 161038417. Veiculo = RLU8H15/ Motorista = FRANCISCO VALDIR DE SOUSA															

RECEBIMOS DE RAIZEN S.A. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO		NF-e No. 000210837 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR 1059626 - POSTO JATOBA LTDA	

 RAIZEN S.A. R FRANCISCO SERAFIM 57 CENTRO Cabedelo / PB 58310-000 Tel.: 0300 789 82 82 / Fax:	DANFE Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000210837 SÉRIE 1 Folha 1/1	CONTROLE DO FISCO  2522 0333 4535 9801 9142 5500 1000 2108 3714 6548 4926
--	---	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de combustível ou lubrificante adquirido ou		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO 325220007881953 18.03.2022 09:54:23
INSCRIÇÃO ESTADUAL 160256160	INSC. EST. SUBST. TRIB.	CNPJ 33.453.598/0191-42
		CHAVE DE ACESSO P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE 25220333453598019142550010002108371465484926

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ 09.225.919/0001-58	DATA DA EMISSÃO 18.03.2022
NOME/RAZÃO SOCIAL POSTO JATOBA LTDA		CEP 58940-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 18.03.2022
ENDERECO R JOSE DINIZ, 119 TERREO		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	HORA DE SAÍDA 09:54:15
MUNICÍPIO SAO JOSE DE PIRANHAS	TELEFONE/FAX 83996320202	UF PB	INSCRIÇÃO ESTADUAL 162004958

FATURA

QUARENTA E NOVE MIL TREZENTOS E VINTE REAIS

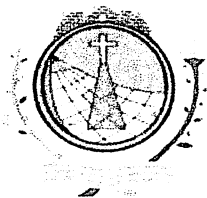
CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE CÁLCULO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE CÁLCULO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL PRODUTOS	49.320,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NF	49.320,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS										
RAZÃO SOCIAL VALDEMIRO TAVARES LUCENA			FRETE POR CONTA 1 - DESTINATÁRIO		CÓDIGO ANTT	PLACA OFG5987	UF PB	CNPJ 05.988.476/0001-04		
ENDEREÇO R ANTONIO DE FIGUEIREDO SITONIO 750			MUNICÍPIO CONCEICAO		UF PB	INSCRIÇÃO ESTADUAL 161413226				
QUANTIDADE 8000	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	6.323,893 KG		PESO LÍQUIDO	6.323,893 KG		

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS													
CÓD.PROD	DESC.DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	Bc. ICMS	VL.ICMS	VL. IPI	AL.ICMS	AL.IPI
22147801	GASOLINA TIPO C GRANEL - CONS #GC# Nr Boletim Coformidade:BC82CAB2022 /Dens:0.73130 /Aspecto e Cor: LIMPIDO	27101259	080	5655	L	3.000,000	6,6025000000	19.807,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24319801	OLEO DIESEL B S500 #DC# Nr Boletim Coformidade:BC49CAB2022 /Dens:0.83870 /Aspecto e Cor: LIMPIDO	27101921	080	5855	L	5.000,000	5,9025000000	29.512,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3475 MISTURA DE ETANOL E GASOLINA 3 II /Valor PIS:18,94 /Valor COFINS:87,09 3475 MISTURA DE ETANOL E GASOLINA 3 II /Valor PIS:18,94 /Valor COFINS:87,09 BATELADA 62 ONU 1202 OLEO DIESEL 3 III GASC:6,6025 /CBOE:5,9025 SUB TOTAL DA NÃO													

CÁLCULO DO ISSQN			
INSC. MUNICIPAL	VALOR SERVIÇOS	0,00	BASE CÁLCULO ISS
		0,00	VALOR DO ISS
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Informações do Fisco: Lacre(s): 837296 / 837297 / 837298 / 837299 / 837300 / 837301 / 837302 / 837303 / 837304 / 837290 / 837291 / 837292 / 837305 / 837306 / 837307 / 837287 / 837288 / 837289 / 837293 / 837294 / 837295 / 837308 / 837309 / 837310 Envelope(s): 3 / 0 IBM REP GARANTIDA-APÓLICE 1721000811528 ICMS Retido conf. Decreto PB nº 18.930/97. Carga conf. Parag 2º. Claus 18º do Conv 110/07. Produto:22147801 /BC. ICMS OR:18.316,80 /ICMS OR:5.311,87 /BC. ICMS DE:18.316,80 /ICMS DE:5.311,87 / 24319801 24.664,00 4.439,52 Informações do Contribuinte: RECEBIMENTO IMPLICA RECONHECIMENTO DE ENTREGA EM TANQUES LACRADOS, COM LACRES MENCIONADOS, E QUANTIDADE/QUALIDADE CONF REGULAMENTO APLICÁVEL OU ACORDADO. "SOLICITE FISPOS DE ACORDO COM DECRETO Nº 2657, DE 03/07/1998." 3475.1202 - DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTÃO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS RISCOS DAS OPERAÇÕES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGENCIAS DA REGULAMENTAÇÃO. Horário de Atendimento Segunda a Sábado - :C 7H AS 17H IBM REP GARANTIDA-APÓLICE 1721000811528 DOC.FORNECIMENTO : 8038990808 / Frete Pagável Diretamente ao Transportador pelo Destinatário. Placa Carretas: OFG5987 VIA TRANSPORTE :RODOVIÁRIO FOB CODIGO :12 TRANSPORTE :1011952502 QTDE LACRES: 24 NUM.FREGUES :0001059626 FATURAMENTO : 0933587955 NUM DOCUMENTO : 0050226358 GRUPO DE EMBALAGEM II Fatura: 210837/01 R\$ 49320,00 21.03.2022 / Placa Veículo: OFG5987 Placa Caval: OFA2865 PB Impostos Federais: R\$ 106,03 Impostos Estaduais: R\$ 9.751,39 Impostos Municipais: R\$ 0,00	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

São José de Piranhas – PB, 05 de Abril de 2022.

Despacho que faz

Assunto: 1º Pedido de Reajuste de preços de combustíveis

Solicitante: POSTO JATOBÁ, CNPJ Nº 09.225.919/0001-58

Pregão Eletrônico Nº: 00050/2021

Objeto: Aquisição de combustíveis, lubrificantes, filtros e derivados de petróleo, para atender as necessidades da frota de veículos pertencentes a Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB, no período referente ao ano de 2022.

Diante da alta constante nos preços dos combustíveis como é notório e sentido por todos, a empresa **POSTO JATOBÁ, CNPJ Nº 09.225.919/0001-58**, solicitou o 1º reajuste de valor a itens do seu contrato nº 00002/2022.

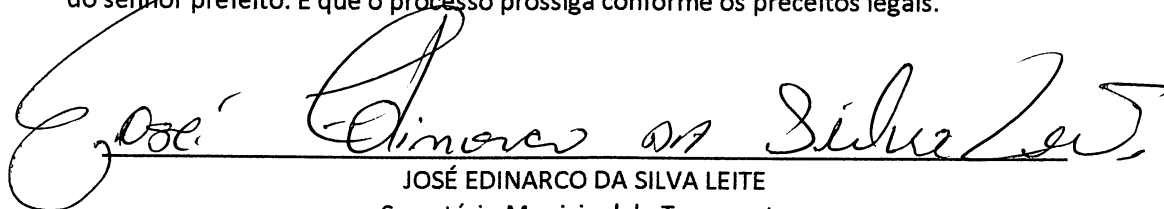
Considerando a determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito, para que esta secretaria se pronunciasse ao caso e promovesse cotação atual de preços dos itens 01 - Gasolina Comum e 02 - Bio Diesel S500, a fim de se identificarem seus valores atuais de mercado, levando em consideração as médias de valores encontradas através das pesquisas realizadas, bem como que esta secretaria também se pronunciasse quanto as quantidades de litros a serem consumidas desses itens pelo município e que também analisasse os valores dos reajustes pedidos pela empresa e notas fiscais de entrada dos produtos apresentadas por ela, para que se verificasse se há a necessidade dos reajustes, como solicitado pela empresa contratada, diante dos valores atualmente pagos sobrevindo do seu contrato nº 00002/2022, informo o que segue:

Foram observadas as notas fiscais de entrada dos produtos, anexas ao pedido apresentado pela empresa, dos valores dos itens requeridos para reajustes, sendo constatado, realmente, que os preços atuais de mercado vem subindo em relação ao tempo em que estava os vencidos na licitação realizada no ano de 2021.

Quanto as pesquisas de mercado realizadas, após fazer uma análise dos preços reais de mercado e dos preços atualmente pagos a solicitante, venho afirmar que os preços estão abaixo do praticado no mercado, o que deve causar certo prejuízo a empresa. A contratada pediu um valor de aumento que condiz com os preços pagos no mercado pelo o que se vê comprovados pelas médias extraídas das cotações realizadas por esta secretaria. Então se vê mesmo diferença de valores e por isso entendo ser justo reajustar os valores dos itens em questão, para manter um equilíbrio econômico-financeiro que não traga prejuízo às partes.

Assim, indico que seja ofertado a empresa o reajuste que corresponde a uma diferença unitária ao item 01 (Gasolina comum), de R\$ 0,51 (Cinquenta e um centavos), passando o valor unitário atual do item de R\$ 6,79 para R\$ 7,30 e sendo alterado o montante unitário do item 02 (Bio Diesel S500), sendo aplicada uma diferença unitária de valor ao item de R\$ 1,54 (Um real e cinquenta e quatro centavos), passando o valor unitário atual do item de R\$ 5,56 para R\$ 7,10. Perfazendo assim, uma diferença total a ser aplicada ao contrato, levando em consideração as quantidades de litros a serem consumidas, de R\$ 72.626,035 (Setenta e dois mil, seiscentos e vinte e seis reais e trinta e cinco milésimos de real) ao item 01 e de R\$ 118.915,287 (Cento e dezoito mil, novecentos e quinze reais e duzentos e oitenta e sete milésimos de real) ao item 02, considerando os cálculos com base nas quantidades a serem consumidas; sendo estes os valores pedidos pela empresa e que estão dentro das médias de mercado encontradas, assim, entendo que seja um valor equilibrado, detalhado em quadro em anexo a este despacho.

Concluo que entendo ser justo e necessário reajustar o valor contratual da solicitante e encaminho à Assessoria Jurídica da CPL cópia de todo o procedimento, conforme determinação do senhor prefeito. E que o processo prossiga conforme os preceitos legais.



JOSÉ EDINARCO DA SILVA LEITE
Secretário Municipal de Transporte

ITENS PARA REAJUSTES DE PREÇOS

Item	Discriminação	Und.	Quantidade inicial de litros	Quantidade de litros a consumir	Valor unitário inicial do item	Valor do item reajustado	Diferença unitária dos valores	Diferença total dos valores
01	Gasolina Comum	L	170.000	142.403,992	R\$ 6,79	R\$ 7,30	R\$ 0,51	R\$ 72.626,035
02	Bio Diesel S500	L	80.000	77.217,719	R\$ 5,56	R\$ 7,10	R\$ 1,54	R\$ 118.915,287



JOSÉ EDINARCO DA SILVA LEITE
Secretário Municipal de Transportes